

**Clearsight**



# **Cuidado onde você pisa!**

**O deck holandês construído com  
madeira suspeita da Amazônia**

# Cuidado onde você pisa! O deck holandês construído com madeira suspeita da Amazônia

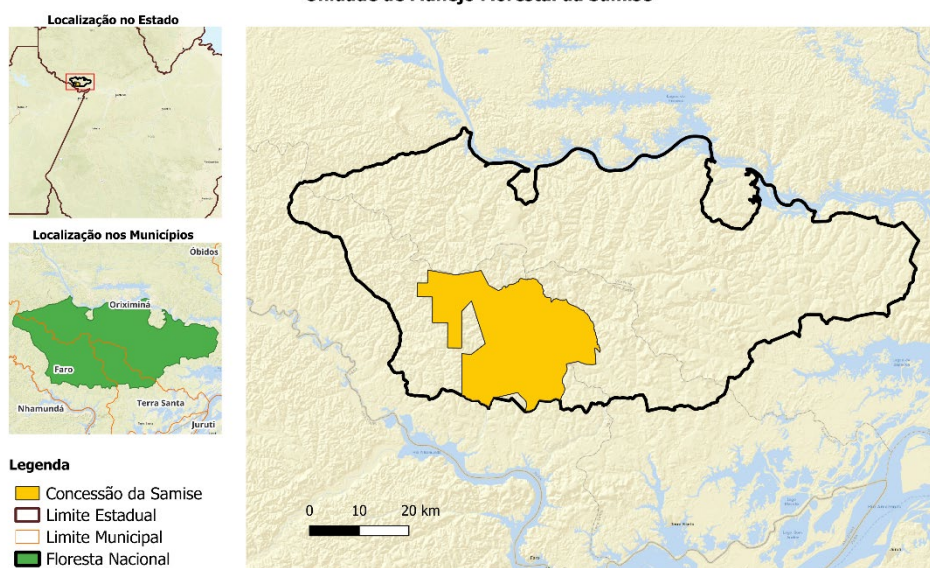
## Principais conclusões

- *Hoogendoorn Hout e Van den Berg Houtgroep estão entre os maiores compradores europeus de madeira de alto risco proveniente do Brasil. Ambas fornecem madeira certificada pelo selo verde FSC para a construção de decks e obras de infraestrutura e paisagismo, mas obtiveram madeira de uma concessão vinculada a atividades ilegais na Amazônia*
- *A empresa que opera a concessão – Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda – é uma das maiores madeireiras do Brasil. Em 2025, ela planejava extrair mais toras do que qualquer outra concessão federal já havia feito antes*
- *Por meio da análise de imagens de satélite, processos judiciais e documentos de órgãos ambientais e florestais do Brasil, a Earthsight, com o apoio do Center for Climate Crime Analysis (CCCA), descobriu uma série de infrações cometidas pela Samise, resultando em multas de aproximadamente R\$ 7 milhões e uma condenação criminal contra a empresa*
- *Dados oficiais mostram que, em 2023, a madeira da Samise chegou ao mercado holandês em clara violação de uma suspensão de todas as atividades da empresa determinada pelas autoridades à época. Dados recentes apontam que madeira da empresa, de origem suspeita, continua chegando à Europa*
- *Apesar de ser acusada pelas autoridades de múltiplas infrações graves, a certificação FSC da Samise permaneceu válida durante a maior parte dos últimos três anos*
- *Nossa investigação revela falhas persistentes na aplicação do Regulamento da União Europeia sobre Madeira (EUTR), destinado a prevenir a importação de madeira ilegal. Elas reforçam a necessidade de que a devida diligência das empresas importadoras vá além da certificação no âmbito do Regulamento da União Europeia sobre Desmatamento (EUDR), que substituirá o EUTR*
- *O caso também tem implicações para a política florestal brasileira. O governo planeja triplicar as concessões madeireiras em florestas federais, apesar de estudos científicos mostrarem que, mesmo quando realizada legalmente, essa exploração causa danos permanentes*

## Floresta Nacional de Saracá-Taquera

### FLORESTA NACIONAL DE SARACÁ-TAQUERA

#### Unidade de Manejo Florestal da Samise



*Mapa de uma unidade de manejo florestal na Floresta Nacional de Saracá-Taquera, reproduzido e adaptado pela Earthsight. © Earthsight. Fonte: Serviço Florestal Brasileiro (SFB)*

Ao norte do rio Amazonas, a Floresta Nacional (FLONA) de Saracá-Taquera, no Pará, estende-se por uma área de 429 mil hectares (ha) – quase o dobro do tamanho de Luxemburgo. A área é coberta quase inteiramente por densa floresta amazônica, ocasionalmente interrompida por imponentes platôs.

O bom estado de conservação da FLONA de Saracá-Taquera, distante das principais fronteiras de desmatamento localizadas ao sul e a leste do estado, reforça a importância ecológica da área. A FLONA abriga 29 espécies de mamíferos não encontradas fora da Amazônia.<sup>1</sup> Cerca de um quinto das espécies ali identificadas estão ameaçadas de extinção, incluindo a ariranha, o tamanduá-bandeira e o gato-maracajá.

Saracá-Taquera foi a segunda FLONA a ser objeto de licitações de concessões madeireiras pelo governo brasileiro em 2010, que permitem a exploração seletiva em determinadas áreas dentro de limites específicos relacionados a espécies, volumes e prazos, entre outros critérios. Na Saracá-Taquera, 154 mil ha foram destinados ao manejo florestal sustentável.

Na década de 2010, três empresas receberam permissões de exploração madeireira na Saracá-Taquera. A Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda foi autorizada a explorar 59.408 ha na FLONA<sup>2</sup> – uma área quase do tamanho de Barcelona. À época da emissão da licença, toda a concessão foi classificada como 'paisagem florestal intacta' (PFI) – um subconjunto de florestas cada vez mais raro, mas vital. Essa categoria é utilizada para descrever florestas não afetadas pela atividade industrial e com dimensão suficiente para abrigar populações viáveis de espécies-chave.

Embora o Brasil represente aproximadamente 20 por cento da área global total de PFI, esse conceito vem sendo amplamente ignorado do arcabouço de licenciamento ambiental do governo brasileiro. Em vez disso, a legislação vigente foca principalmente em ciclos de exploração de baixo impacto, sistemas de rastreamento de madeira e a proteção de Áreas de Preservação Permanente (APPs).

As operações da Samise estão entre as maiores do Brasil. Em 2021, ela produziu mais toras do que qualquer outra concessão federal já havia produzido até então.<sup>3</sup> Em 2025, a empresa planejava quebrar esse recorde.<sup>4</sup>

A Samise também ganhou notoriedade por outro motivo. A descoberta de uma infração aparentemente pequena vinculada à concessão da Samise, em maio de 2023, desencadeou investigações mais aprofundadas pelos órgãos ambientais federais do Brasil. À medida que as apurações avançaram, as autoridades descobriram uma série de violações graves que resultaram em diversas suspensões das atividades da empresa, além da aplicação de multas elevadas e de uma condenação criminal.

---

<sup>1</sup> Calaça, A. et al., 'Mamíferos da Floresta Nacional de Saracá-Taquera, noroeste do Pará, Brasil', *Biota Neotropica* (18) 4, 2018, disponível em <https://www.scielo.br/j/bn/a/KpK4Vg9cXYQBHqqq8FMvhgw/?lang=en>

<sup>2</sup> Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda, 'Plano Operacional Anual', 25 mar. 2014, disponível em <https://www.gov.br/florestal/pt-br/assuntos/concessoes-e-monitoramento/concessoes-florestais-em-andamento/floresta-nacional-de-saraca-taquera-2013-lote-sul-pa/samise-execucao-tecnica-e-financeira-da-concessao-saraca-taquera-lote-sul-umf-1b/poa-01-upa-01-2015.pdf>

<sup>3</sup> Em 2021, a concessão da Samise em na FLONA de Saracá-Taquera produziu 49.022,9m<sup>3</sup> de madeira. Disponível em: <https://www.gov.br/florestal/pt-br/assuntos/concessoes-e-monitoramento/concessoes-florestais-em-andamento/floresta-nacional-de-saraca-taquera-2013-lote-sul-pa/samise-execucao-tecnica-e-financeira-da-concessao-saraca-taquera-lote-sul-umf-1b>. Observar que os volumes extraídos da concessão não foram atualizados desde 2022.

<sup>4</sup> A auditoria de dezembro de 2025 da concessão da Samise mostra que a empresa planejava extrair 56,831m<sup>3</sup> em 2025.

A Earthsight, com o apoio do Center for Climate Crime Analysis (CCCA), uma organização sem fins lucrativos criada para apoiar e ampliar as ações climáticas, obteve evidências que demonstram que a Samise armazenou e transportou madeira em desacordo com os requisitos legais, desconsiderando abertamente tanto a legislação brasileira quanto decisões de autoridades. A madeira proveniente da concessão da Samise foi posteriormente exportada, expondo os mercados internacionais a madeira ilegal.

#### **MADEIRA ILEGAL**

A legislação brasileira não estabelece uma definição única de 'madeira ilegal'. A madeira pode ser considerada ilegal em diversas circunstâncias. Em conformidade com a definição adotada pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), neste relatório utilizamos o termo para nos referir à madeira que é extraída, transportada ou vendida de formas que violam as leis ambientais ou as normas que regem as concessões florestais federais. Tal madeira também é considerada ilegal sob o EUTR e o futuro EUDR.

Isso inclui madeira associada a irregularidades ambientais identificadas pelo Ibama (órgão ambiental do Brasil) ou pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) que resultaram em sanções, multas, embargos ou outras medidas de fiscalização, bem como madeira vinculada a atividades de concessão realizadas durante períodos em que o concessionário não estava autorizado a operar nos termos de seu contrato de concessão florestal federal. Isso inclui os casos em que o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) suspendeu um contrato por irregularidades ambientais ou descumprimento de obrigações contratuais, como o não pagamento de parcelas da concessão.

Este relatório refere-se à madeira produzida nas circunstâncias acima como 'ilegal', mesmo que processos judiciais ou administrativos ainda estejam em curso.

## Uma teia de ilegalidades

### 2023

17–25 DE MAIO DE 2023

Inspeção do ICMBio

26 DE MAIO DE 2023

ICMBio suspende todas as atividades e aplica multa

**5 DE JUNHO DE 2023**

**Documentos de Origem Florestal (DOFs) emitidos para a Greenex**

3 DE JULHO DE 2023

Juiz revoga a suspensão

12–14 DE JULHO DE 2023

Inspeção do SFB

18 DE JULHO DE 2023

Nova inspeção e multa do ICMBio

**31 DE JULHO DE 2023**

**SFB suspende as operações na concessão**

*Primeira suspensão*

**7 DE AGOSTO DE 2023**

**Certificação FSC suspensa**

*Primeira suspensão*

24 DE AGOSTO DE 2023

Ibama suspende as operações de campo e o transporte de madeira e aplica multa

6 DE OUTUBRO DE 2023

Suspensão do SFB revogada e nova multa aplicada

*Primeira suspensão revogada*

6 DE OUTUBRO DE 2023

Certificado FSC reativado

*Primeira reativação*

**22 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Ação penal movida pelo Ministério Público do Estado do Pará contra a Samise**

### 2024

**FEVEREIRO DE 2024**

**Certificado FSC suspenso**

*Segunda suspensão*

JULHO DE 2024

Inspeção do SFB



Em 5 de junho de 2023, a Samise transportou um total de 3800m<sup>3</sup> de angelim vermelho (*Dinizia excelsa*), de seu porto de embarque de toras<sup>5</sup> no município de Terra Santa para a Greenex S/A Indústria, Comércio e Exportação de Madeira, no município de Santa Bárbara do Pará. O angelim vermelho é uma madeira de coloração castanho-avermelhada, conhecida por sua resistência e durabilidade, encontrada exclusivamente em áreas de floresta amazônica densa. A Greenex processou a madeira, que havia sido extraída da concessão da Samise na FLONA Saracá-Taquera, e a preparou para venda a compradores nacionais e internacionais.

Isso não seria nada extraordinário se não fosse por um detalhe crítico. Onze dias antes, o ICMBio, órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente responsável pela gestão de florestas federais, havia proibido todas as atividades da Samise, incluindo o transporte de toras, em resposta a evidências de fraude nas operações da empresa.

Ao longo de uma série de vistorias anteriores à proibição, os agentes do ICMBio descobriram que a Samise havia transportado ilegalmente toras para uma fazenda vizinha à sua concessão sem as

<sup>5</sup> Um porto de embarque de toras é um local utilizado para o carregamento, descarregamento e armazenamento temporário de madeira antes de seu transporte por barcaças fluviais. Essas estações são comumente usadas na Amazônia, onde os rios funcionam como os principais corredores de transporte e são essenciais para conectar as áreas remotas de exploração madeireira às instalações de processamento.

guias de transporte necessárias. Como justificativa, os funcionários tentaram convencer os agentes do ICMBio de que membros de uma comunidade ribeirinha próxima haviam colocado as placas de identificação da empresa em toras encontradas na propriedade.

As vistorias do ICMBio também descobriram evidências de que as marcações das toras armazenadas no porto da empresa haviam sido adulteradas – raspadas e substituídas. Embora o volume de madeira fosse pequeno – apenas 62,5m<sup>3</sup> – isso despertou a suspeita do ICMBio e de outros órgãos federais, o que levaria a novas vistorias das operações da Samise e à descoberta de mais condutas ilegais.



Imagens de estacas de madeira encontradas em uma propriedade fora da concessão. As imagens integram o Processo civil ordinário 1023402-56.2023.4.01.3902, 2023 © ICMBio (cópia mantida pela Earthsight)

| A                                      | Y                               | AM               | AN                       | AP                 | AS      | AT              | AU              | AV      | AW        |
|--|---------------------------------|------------------|--------------------------|--------------------|---------|-----------------|-----------------|---------|-----------|
| Nome/Razão Social do Remetente         | Nome/Razão Social Destinatário  | Última Transação | Data da Última Transação | Nº de Série do DOF | Produto | Nome Científico | Nome Popular    | Unidade | Volume    |
| SAMISE IND. COM. E EXPORT. LTDA. - EPP | GREENEX S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO | Recebido         | 05 June 2023             | 27987503           | Tora    | Diniziaexcelsa  | Angelimvermetho | M3      | 1,542,767 |
| SAMISE IND. COM. E EXPORT. LTDA. - EPP | GREENEX S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO | Recebido         | 05 June 2023             | 27987602           | Tora    | Diniziaexcelsa  | Angelimvermetho | M3      | 921,108   |
| SAMISE IND. COM. E EXPORT. LTDA. - EPP | GREENEX S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO | Recebido         | 05 June 2023             | 27987664           | Tora    | Diniziaexcelsa  | Angelimvermetho | M3      | 1,335,967 |

Guias de transporte de madeira emitidas pela Samise para a madeira movimentada em 5 de junho de 2023. Não está claro como a Samise conseguiu emitir essas guias durante a suspensão © SISDOF/Ibama

## A comunidade Serra



*Moradores da comunidade Serra se reúnem para discutir os impactos das operações da Samise na região © Associação de Moradores da Comunidade Serra*

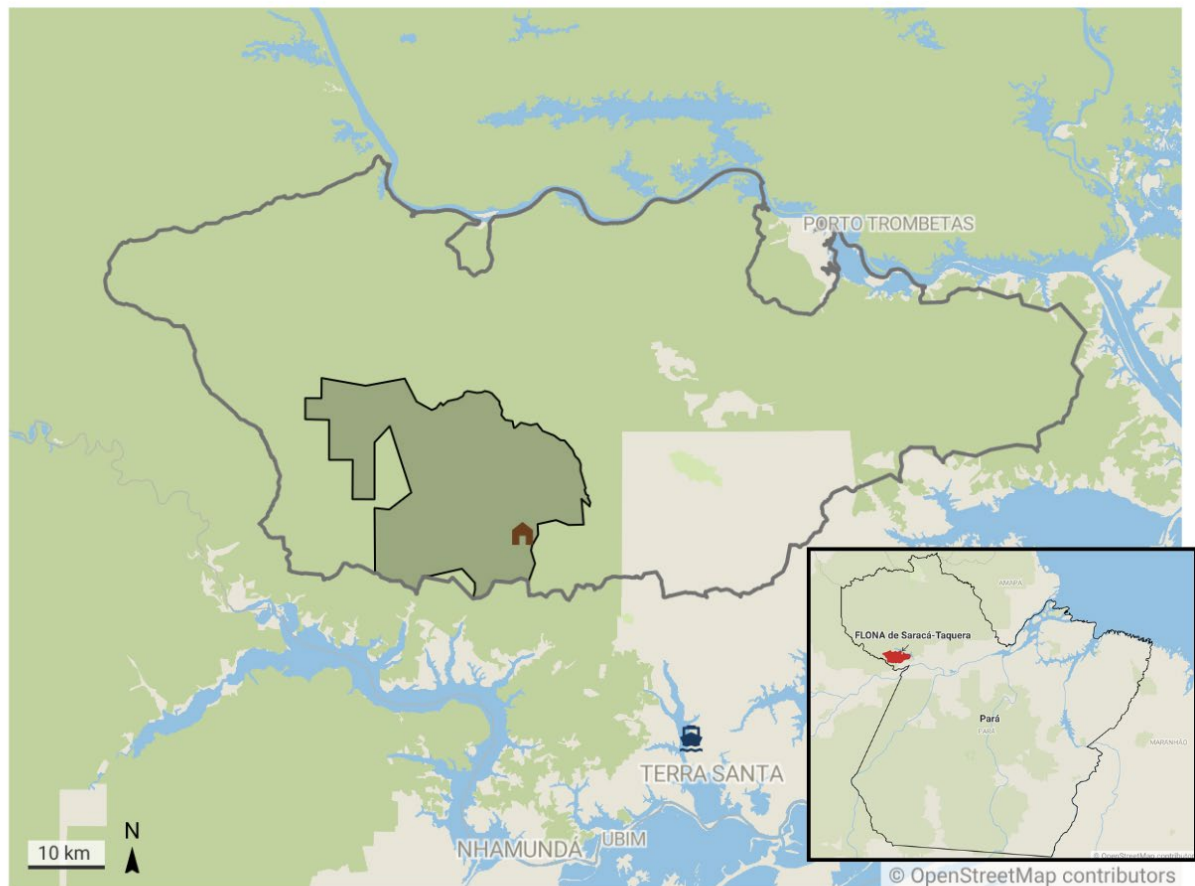
A comunidade Serra, localizada no município de Terra Santa, é composta por cerca de 32 famílias que se identificam como uma comunidade tradicional de planalto estabelecida na área desde a década de 1980. Apesar de ser a comunidade mais próxima das operações da Samise, os moradores relatam que nem o governo brasileiro nem a Samise os consultaram previamente sobre a implementação de atividade madeireira na região. Não foi possível confirmar se foi a comunidade Serra que a Samise tentou culpar pelas placas de identificação encontradas pelo ICMBio na propriedade vizinha à concessão.

Quando contatados pela Earthsight, os moradores descreveram significativo assoreamento nos igarapés locais, que atribuem à construção de estradas de acesso. Argila e terra são carregadas para os igarapés, contaminando a água. O transporte associado às operações da Samise também gera, segundo relataram, riscos à segurança. A frequente movimentação de veículos pesados produz grandes quantidades de poeira nas estradas, reduzindo a visibilidade e contribuindo para acidentes de trânsito fatais. Caminhões de madeira supostamente trafegam em alta velocidade pelas estradas, gerando preocupações com a segurança de crianças e moradores.

A falta de reconhecimento das comunidades tradicionais pelas instituições estatais e a falha em envolvê-las nas decisões relacionadas à FLONA de Saracá-Taquera e à concessão de licenças a empresas madeireiras geram consequências graves. Comunidades que há muito viviam na área passaram a ser, segundo relatam, multadas e sujeitas a restrições pelo exercício de atividades de

subsistência em seus territórios tradicionais, e algumas famílias foram obrigadas a deixar seus territórios originais.<sup>6</sup> Esse padrão mais amplo de exclusão pode ajudar a explicar por que as preocupações levantadas pela comunidade Serra permaneceram sem resposta tanto pela Samise quanto pelas autoridades estatais.

## Unidade de Manejo Florestal da Samise



- |   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| Manejo Florestal da Samise - Unidade 1B | Floresta Nacional de Saracá-Taquera |
| Pátio                                   | Porto                               |

Created with Datawrapper

*Mapa mostrando a localização da FLONA de Saracá-Taquera, onde a Samise opera. O mapa destaca o pátio e o porto de embarque de toras da Samise, de onde a madeira é transportada para serrarias, incluindo a Greenex © Earthsight*

<sup>6</sup> Alfinito, A. C. *et al*, 'Absolvição da expropriação: dinâmicas do extrativismo em áreas protegidas na Amazônia', *Latin American Perspectives*, Volume 52, Número 5, set. 2025, disponível em <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0094582X251367301>



identificada pelo ICMBio na fazenda vizinha com toras armazenadas no porto da empresa e tocos de árvores em sua concessão, a fim de verificar se a madeira tinha origem nas operações da Samise.

Os resultados deste teste, obtidos pela Earthsight,<sup>8</sup> concluíram: "há indícios de que as amostras coletadas de estacas não sejam oriundas dos mesmos indivíduos que originaram toras e tocos." Embora o resultado aparentemente inocente a empresa, ele oculta um fato crucial: o laboratório Genoma A pertence à TMNH Participações, cujo sócio Ricardo Batista Tamanho também é proprietário da Samise.

Isso levanta sérias questões sobre a credibilidade das provas apresentadas em juízo.

Em comentários enviados à Earthsight, a Samise manteve sua posição em relação aos testes de DNA realizados pelo Genoma A. A empresa também afirmou que a presença de placas de identificação fora de sua concessão – aquelas encontradas na fazenda vizinha pelo ICMBio – poderia ser explicada por furto e vandalismo na área.

Quando questionada pela Earthsight sobre as toras movimentadas de seu porto de embarque para a Greenex durante a suspensão, a Samise comentou apenas sobre a madeira transportada após a obtenção da decisão judicial favorável em julho, a qual autorizou a liberação e o transporte desse material aos clientes.

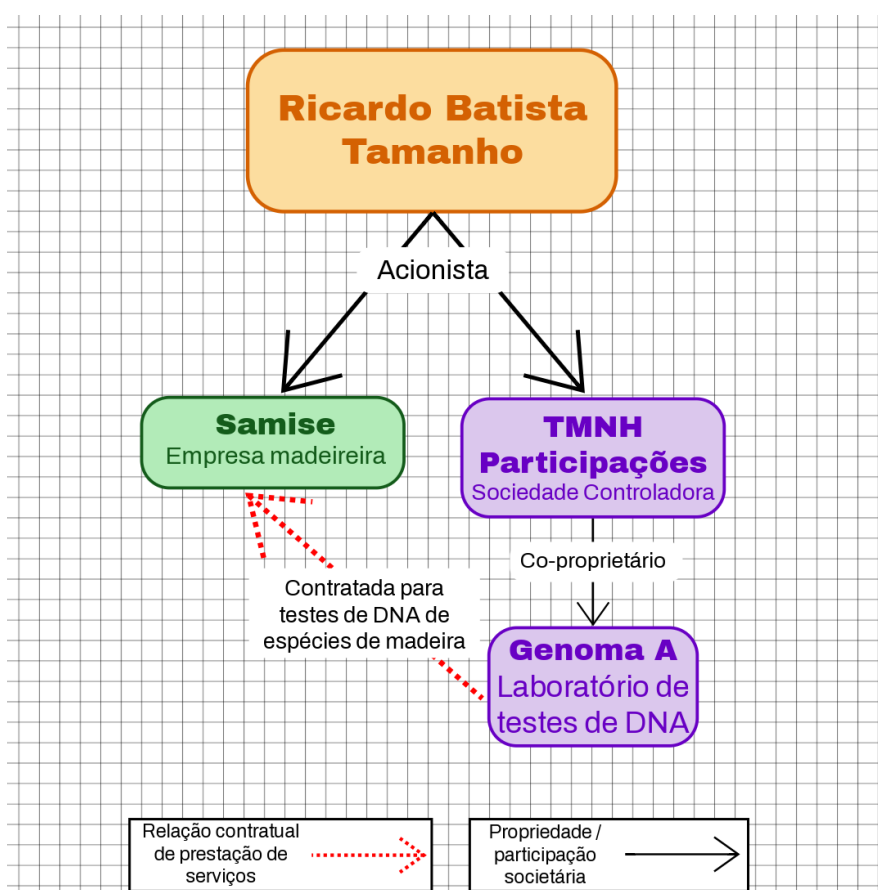


Diagrama mostrando uma relação que levanta questões sobre a independência dos testes © Earthsight

<sup>8</sup> Cópia mantida pela Earthsight.

## Mais de R\$ 550 mil em toras de origem desconhecida

Embora a suspensão das atividades da Samise tenha sido revogada, as autoridades brasileiras mantiveram suas suspeitas. Apenas uma semana após a decisão da juíza, agentes do SFB e do ICMBio realizaram novas vistorias. Em uma delas, o ICMBio flagrou funcionários da Samise lixando os números de identificação originais das toras e substituindo-os por novos. Suspeita-se que mais de 600 toras (1.532 m<sup>3</sup>) tenham sido adulteradas. A falsificação ou manipulação desses números ou dos documentos destinados à identificação e rastreabilidade da madeira são práticas comumente utilizadas para ocultar sua origem, podendo indicar extração ilegal.<sup>9, 10</sup> As toras, avaliadas em R\$ 550 mil, eram de 10 espécies diferentes, incluindo várias protegidas, como a maçaranduba (*Manilkara huberi*), classificada como vulnerável pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), referência mundial na avaliação do estado de conservação da biodiversidade.

Além dessa violação flagrante, as vistorias do ICMBio e do SFB revelaram outras irregularidades, incluindo documentação falsa ou insuficiente para identificar, rastrear e transportar madeira, bem como inconsistências nas medições e volumes registrados de toras.<sup>11</sup>



*Imagem de agentes do ICMBio realizando a medição do volume de 602 toras como parte de investigação conduzida no porto de embarque de toras da Samise, no município de Terra Santa (PA), em julho de 2023. A imagem integra o Processo Civil Ordinário nº 1023402-56.2023.4.01.3902, 2023 © ICMBio (cópia mantida pela Earthsight).*

<sup>9</sup> Serviço Florestal Brasileiro, 'Nota de Informação nº. 195/2023', 20 jul. 2023, cópia mantida pela Earthsight.

<sup>10</sup> Serviço Florestal Brasileiro, 'Nota Técnica nº. 220/2023-SFB', 31 jul. 2023, cópia mantida pela Earthsight.

<sup>11</sup> Processo civil ordinário 1030381-34.2023.4.01.390, 2023, cópia mantida pela Earthsight.



Figura 7A. Registro no dia 14/07/23, antes de a tora ter a numeração lixada.



Imagens de toras encontradas por agentes do ICMBio cuja numeração original havia sido lixada entre as vistorias. As imagens integram o Processo Criminal nº 1030381-34.2023.4.01.0390, 2023 © ICMBio (cópia mantida pela Earthsight)



Imagem registrada por agentes do ICMBio mostrando a marcação original de uma tora que foi lixada e coberta por uma etiqueta. A imagem integra o Processo criminal 1030381-34.2023.4.01.390, 2023 © ICMBio (cópia mantida pela Earthsight)

O contrato da Samise foi suspenso novamente em 31 de julho de 2023, desta vez pelo SFB, interrompendo todas as atividades dentro da concessão, incluindo o abate de árvores, o transporte de toras e a abertura de novas estradas e pátios. A suspensão só foi levantada no início de outubro de 2023 para dar à Samise a oportunidade de resolver as irregularidades detectadas.

Em resposta às vistorias de 2023, o Ministério Público Federal (MPF) do Pará ajuizou duas ações penais contra a Samise. Em 16 de setembro de 2025, a empresa foi condenada em uma delas, com base no entendimento de que madeira sem identificação adequada de origem deve ser considerada ilegal, pois sua rastreabilidade não pode ser garantida.<sup>12</sup> Como consequência, a Samise foi multada e condenada à prestação de serviços à comunidade, em substituição a uma pena privativa de liberdade de nove meses, por meio do financiamento de projetos ambientais. Na época da publicação, a outra ação ainda não havia sido concluída.<sup>13, 14</sup>

Em comentários enviados à Earthsight, a Samise negou ter adulterado etiquetas de identificação. Citando condições climáticas, a empresa afirmou que as marcações em muitas das toras armazenadas ao ar livre haviam se apagado com o tempo e precisavam ser substituídas. A empresa reconheceu a existência das ações penais.

4.1. Em razão do exposto acima, acolho integralmente a recomendação da Coordenação-Geral de Monitoramento e Auditoria Florestal, decidindo-se pela:

I - **Suspensão parcial do contrato**, com paralisação de todas as atividades de campo, **incluindo o corte de árvores, arraste, baldeio, traçamento, transporte de toras e resíduos da exploração e abertura de novas estradas e pátios florestais**, mantendo os demais compromissos contratuais, de forma sumária, com fundamentação na Cláusula 21 do contrato de concessão florestal nº 2/2014, da Unidade de Manejo Florestal IB da Floresta Nacional de Saracá-Taquera-PA.

4.2. Determino, a abertura de processo administrativo de descumprimento contratual, de forma a avaliar os possíveis danos causados ao meio ambiente e ao erário, decorrentes da ausência do controle de cadeia de custódia da produção.

4.3. Intime-se a concessionária, para, querendo, apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste, com fundamento no art. 109, I, "f", da Lei nº 8.666/93.

Renato Rosenberg  
Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento

*Decisão do SFB de suspender parcialmente as atividades da Samise © SFB*

### **Construção não autorizada de estradas e pátios de toras**

Agentes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) também iniciaram a investigação das unidades de produção anual (UPAs) da Samise – as áreas aprovadas para extração dentro da concessão da Samise na FLONA de Saracá-Taquera.

A investigação revelou que a empresa havia operado em uma área de cerca de 5 mil ha sem cumprir os requisitos técnicos estabelecidos em seu plano de manejo florestal sustentável (PMFS). Especificamente, as informações registradas no Sistema de Cadeia de Custódia (SCC) da Samise, criado para garantir a rastreabilidade total da madeira, eram inconsistentes com o que os agentes do Ibama haviam observado em campo.

Os agentes relataram a existência de marcações de origem duplicadas nas toras, discrepâncias nas dimensões e nos destinos registrados para as toras, além da construção de pátios e estradas em

<sup>12</sup> Justiça Federal de Santarém, 'Processo criminal 1030381-34.2023.4.01.3902', 2023, cópia mantida pela Earthsight.

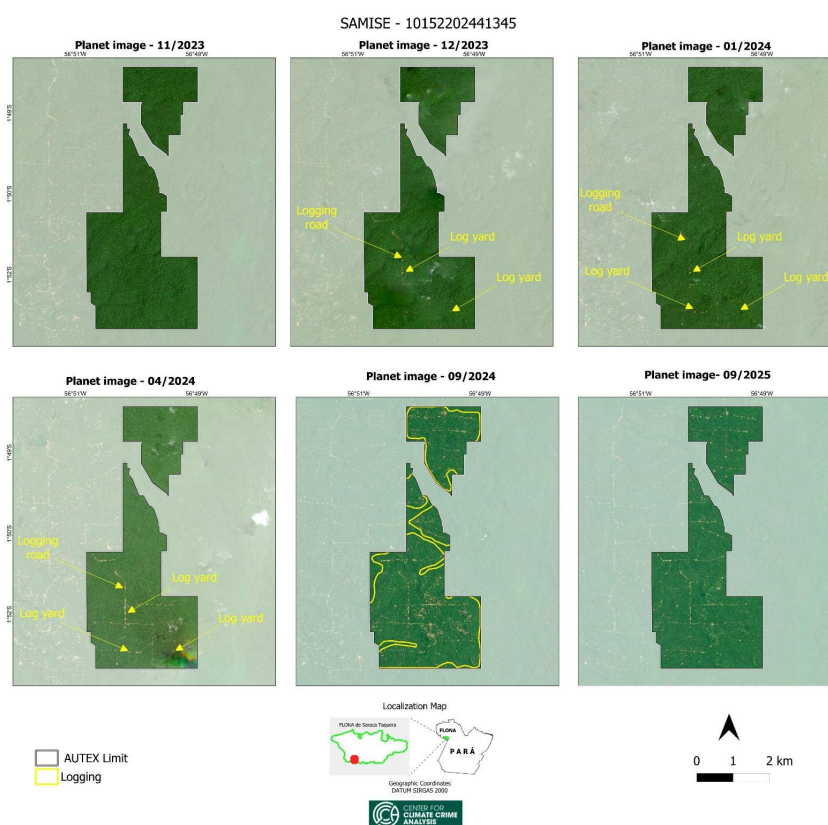
<sup>13</sup> Justiça Federal de Santarém, 'Processo criminal 1030381-34.2023.4.01.3902', 2023, cópia mantida pela Earthsight

<sup>14</sup> Justiça Federal de Santarém, 'Processo criminal 1020285-57.2023.4.01.3902', 2023, cópia mantida pela Earthsight.

desacordo com o previsto no PMFS. Essas violações resultaram em uma nova multa de quase R\$ 5 milhões<sup>15</sup> que, até o momento da publicação desse relatório, permanecia sem pagamento.

Além dessas infrações, documentos analisados pelo Ibama revelaram que os volumes extraídos de quase 3 mil árvores de angelim vermelho em 2022 eram incompatíveis com os registrados no inventário florestal.<sup>16</sup> Isso pode indicar deficiências no inventário (como subestimação ou superestimação de volumes e/ou falhas metodológicas), mas também sugere o risco de que mais madeira tenha sido extraída do que o autorizado. Os mesmos documentos revelaram inconsistências em relação a 79 árvores de ipê – uma das espécies de madeira de lei mais valiosas do Brasil, classificada como ameaçada de extinção na Lista Vermelha da IUCN.

Imagens de satélite também mostram a Samise operando ilegalmente fora dos períodos autorizados em suas unidades de produção – em uma área em 2022 e em outras duas em 2023. Em um dos casos, imagens de satélite analisadas pelo CCCA mostram que a empresa construiu estradas e pátios de exploração florestal seis meses antes do permitido, revelando mais uma vez o aparente desrespeito da Samise às regras estabelecidas para garantir o manejo sustentável de sua concessão.<sup>17</sup>



*Imagens de satélite mostram que estradas e pátios de exploração foram construídos em dezembro de 2023, seis meses antes de junho de 2024, mês de início da autorização da Samise para operar nessa área © CCCA*

15 Ibama, Dados Abertos, disponível em

<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php>

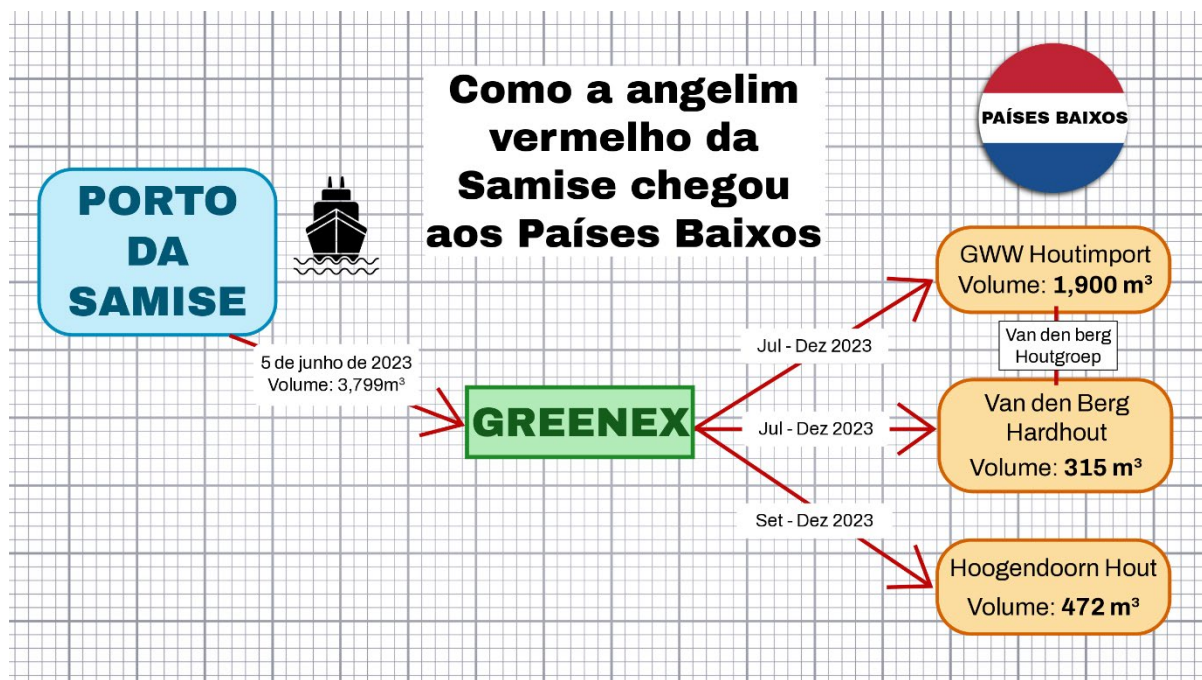
16 O inventário florestal contém informações sobre a composição florística, o volume de madeira, a densidade e a distribuição das espécies florestais. Serviço Florestal Brasileiro, 'Inventário Florestal Nacional', disponível em <https://www.gov.br/florestal/pt-br/assuntos/ifn>

17 Devido à alta cobertura de nuvens durante essa época do ano no Brasil, as imagens de satélite disponíveis não fornecem informações mais detalhadas sobre quando precisamente as operações começaram nessa unidade. A imagem identificável mais antiga mostrando infraestrutura dentro da unidade está datada de um mês antes do início da autorização da Samise para essa área.

Além das multas totalizando aproximadamente R\$ 7 milhões por violações das leis brasileiras, na época da publicação a Samise também devia mais de R\$ 2,2 milhões ao governo federal em penalidades relacionadas ao não pagamento das taxas de concessão, o que levou a mais uma suspensão de suas atividades em março de 2025.

Quando contatada pela Earthsight, a Samise afirmou que as alegações de ilegalidade vinculadas às suas atividades na FLONA de Saracá-Taquera eram falsas. A empresa também declarou que não há histórico de desmatamento irregular em suas operações e observou que os processos administrativos abertos pelas autoridades brasileiras ainda estão em curso.

### Conexões europeias



Como a madeira da Samise chegou a alguns dos maiores importadores holandeses por meio da Greenex: 2687m³ foram exportados entre julho e dezembro de 2023 © Earthsight

Documentos oficiais analisados por nossos investigadores revelam que a Greenex exportou cerca de 3000m³ de madeira proveniente da concessão da Samise para os Países Baixos entre julho e dezembro de 2023. Esse número é próximo dos 3800m³ movimentados ilegalmente em 5 de junho de 2023.

O mercado holandês respondeu por mais de 95 por cento das exportações de angelim vermelho da Greenex durante esse período, enquanto volumes menores foram enviados aos EUA e à França. A Samise é fornecedora de longa data da Greenex. Todo o angelim vermelho exportado pela Greenex para os Países Baixos de julho a outubro de 2023 teve origem na Samise.

A Greenex é uma serraria que opera no Pará desde 1986 e atualmente exporta madeira para 13 países, incluindo Países Baixos, França e Reino Unido. Apesar de ser certificada pelo Forest Stewardship Council (FSC) desde 2016, a empresa acumulou 81 multas desde 2010 por exportar madeira sem a autorização exigida pelo Ibama – o que é ilegal pela legislação brasileira. Somadas, elas chegam a quase R\$ 4,5 milhões. No ano anterior às suspensões da Samise de 2023, a Greenex recebeu 36 multas. Dez foram especificamente por exportar angelim sem autorização.

Quando questionado sobre o histórico de infrações e multas da Greenex, o FSC reconheceu as preocupações e disse que as decisões sobre a certificação da Greenex são responsabilidade do organismo certificador. Na época da publicação, a Greenex não havia respondido aos pedidos de comentário da Earthsight.

Apesar do histórico de infrações e multas, a Greenex continua dominando as exportações brasileiras de angelim vermelho para a Europa. Entre 2023 e 2025, foi a principal exportadora, responsável por 25 por cento de todas as exportações. Os Países Baixos, o maior destino de exportação da Greenex, absorveram quase 30 por cento de suas vendas internacionais.

## Importações de angelim vermelho da Greenex

Julho – Dezembro de 2023 (metros cúbicos)

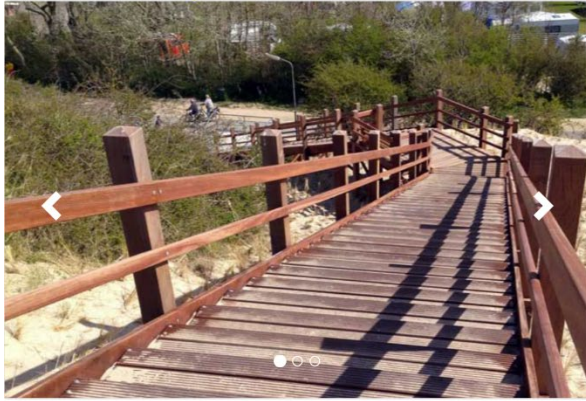


*Importações de angelim vermelho da Greenex de julho a dezembro de 2023 por país. Os Países Baixos foram responsáveis por 95,5 por cento do comércio, enquanto a França e os EUA responderam por apenas 2,5 e 2 por cento, respectivamente © Earthsight / Flourish*

Mais de 90 por cento dos 2940m<sup>3</sup> exportados para os Países Baixos de julho a dezembro de 2023 foram comprados pelos maiores importadores do país: GWW Houtimport,<sup>18</sup> Van den Berg Hardhout e Hoogendoorn Hout. Nesse período, a Greenex respondeu por quase 70 por cento das importações de angelim vermelho brasileiro dessas empresas. Na época da publicação, nenhum dos importadores haviam respondido aos pedidos de comentário da Earthsight.

A GWW Houtimport se apresenta como fornecedora de madeira produzida de forma sustentável, incluindo angelim vermelho certificado pelo FSC, para obras de engenharia civil, construção de estradas e obras hidráulicas. A GWW Houtimport foi a maior compradora de angelim vermelho da Greenex entre julho e dezembro de 2023, importando 1900m<sup>3</sup>.

<sup>18</sup> A madeira da concessão da Samise foi exportada pela Greenex tanto para a GWW Houtimport quanto para a sua subsidiária, GWW Agency. Para fins de simplificação, este relatório inclui as importações de ambas as empresas sob 'GWW Houtimport'.



### Beach trap

Vlissingen , Zeeland



FSC®-certified hardwood was used for this beach step. Angelim vermelho wood lends itself well to planing for handrails. A natural product like wood blends seamlessly into its natural surroundings.

[Download the CO<sub>2</sub> calculation](#)

*Captura de tela do site da GWW Houtimport mostrando escadas externas de madeira em Zeeland, Países Baixos, construídas com angelim vermelho. 2025 © GWW Houtimport (<https://www.gwwhoutimport.nl/projecten/index.html>)*

A Hoogendoorn Hout fornece madeira para empresas de engenharia civil, paisagismo e construção. De acordo com seu site, a empresa adquire madeira certificada 'de regiões onde o manejo florestal sustentável é ativamente promovido'. Não está claro como essa afirmação genérica se traduz em garantias concretas para os clientes da empresa.

Entre julho e dezembro de 2023, a Hoogendoorn Hout importou 472m<sup>3</sup> de angelim vermelho da Samise processado pela Greenex. Em conversas com investigadores atuando de forma disfarçada da Earthsight a empresa holandesa confirmou que adquire apenas angelim vermelho certificado pelo FSC do Brasil e informou que 90 por cento de seus clientes estão sediados nos Países Baixos.



*Captura de tela de um menino caminhando na passarela de Prielbos, em Zoetermeer, construída com angelim vermelho importado pela Hoogendoorn Hout. Captura de tela obtida no site da empresa © Hoogendoorn Hout (<https://www.houtindegww.nl/project/vlonderpad-prielbos/>)*

Outro grande importador nos Países Baixos foi a Van den Berg Hardhout. Entre julho e dezembro de 2023, a empresa importou 315m<sup>3</sup> de angelim vermelho da Greenex proveniente da Samise. De acordo com o seu site, a empresa importa, processa e vende apenas madeira tropical certificada pelo FSC. O site também destaca uma série de projetos da Van den Berg Hardhout que utilizam angelim

vermelho, incluindo passarelas, decks e a varanda de um hotel boutique no Parque Nacional de Veluwe, também nos Países Baixos.

De acordo com os dados mais recentes disponíveis, esses vínculos na cadeia de fornecimento continuam sólidos. Entre janeiro de 2024 e dezembro de 2025, a GWW Houtimport, a Hoogendoorn Hout e a Van den Berg Hardhout compraram juntas pouco mais de três quartos de todo o angelim vermelho exportado pela Greenex para os Países Baixos. Os dados disponíveis do Pará para o período entre abril e outubro de 2025 revelam que quase 40 por cento de todo o angelim vermelho exportado para essas empresas holandesas pela Greenex é originário da Samise.

Em janeiro de 2026, a Van den Berg Hardhout se fundiu com a GWW Houtimport para formar uma única empresa, a Van den Berg Houtgroep. A Van den Berg Houtgroep afirma que vende apenas madeira com o selo FSC, ou de serrarias em processo de obtenção de certificação.

| <b>Empresas</b>            | <b>Volume (m<sup>3</sup>)</b> |
|----------------------------|-------------------------------|
| <b>Países Baixos</b>       | <b>2940,3</b>                 |
| GWW Houtimport             | 1900,4                        |
| Hoogendoorn Hout           | 472,2                         |
| Van den Berg Hardhout      | 315,3                         |
| <i>Outros importadores</i> | 252,5                         |
| <b>França</b>              | <b>78,2</b>                   |
| <b>Estados Unidos</b>      | <b>59,4</b>                   |
| <b>TOTAL</b>               | <b>3078</b>                   |

*Empresas que importaram angelim vermelho da Greenex entre julho e dezembro de 2023. Os volumes provavelmente incluem madeira vendida ilegalmente pela Samise enquanto suas atividades estavam suspensas © Earthsight*

O Regulamento da União Europeia) sobre Madeira - EUTR, em vigor desde 2013, proíbe a importação de produtos de madeira produzidos ilegalmente para a UE e exige que as empresas realizem devida diligência para garantir o cumprimento da legislação. As empresas são obrigadas a avaliar o risco de madeira ilegal em suas cadeias de fornecimento e a se abster de colocar essa madeira no mercado da UE, caso esse risco seja considerado 'não negligenciável'. No entanto, o fluxo contínuo de madeira vinculada à Samise aponta para fragilidades na conformidade do setor com a legislação – apesar da clara exposição ao risco, as importações de madeira da Samise aparentemente não foram submetidas a uma devida diligência efetiva.

Avaliações do EUTR em toda a UE sugerem que as taxas de não conformidade são elevadas e a fiscalização é irregular. Em 2023, dez anos após a entrada em vigor do EUTR, 38 por cento dos importadores de madeira inspecionados pelas autoridades de fiscalização ainda não estavam em conformidade. Penalidades graves por infrações continuam raras: em 2023, as autoridades emitiram mais de 600 penalidades administrativas menores e notificações de ação corretiva, mas apenas seis penalidades graves.

Esta investigação não é um caso isolado. Diversas empresas da UE já foram alvo de alegações de não conformidade com o EUTR. Em abril de 2025, por exemplo, a organização não governamental Environmental Investigation Agency (EIA) revelou que empresas holandesas haviam importado madeira de áreas embargadas e de empresas brasileiras multadas pelo Ibama por comercializar madeira ilegal.

### **O FSC ausente quando mais necessário**

Tanto a Hoogendoorn Hout quanto a Van den Berg Houtgroep se apoiam no selo FSC como prova de que sua madeira é proveniente de fontes sustentáveis, afirmando que a maior parte, senão a totalidade, da madeira tropical que importam é certificada. O FSC é amplamente reconhecido como o principal padrão internacional de manejo florestal responsável. No entanto, devido à lenta atuação do Imaflora – o organismo certificador no Brasil responsável por avaliar a conformidade da Samise com o esquema de certificação – e das aparentes lacunas nas diretrizes do FSC, a madeira da Samise entrou na UE como certificada, apesar das infrações cometidas da empresa.

O Imaflora suspendeu o certificado FSC da Samise em quatro ocasiões. Primeiro, em agosto de 2023, uma semana após o SFB ter suspenso a concessão. O certificado foi reativado quando a suspensão foi levantada em outubro de 2023. O organismo certificador suspendeu novamente o certificado da Samise por um período desconhecido em fevereiro de 2024, após a empresa não ter resolvido questões trabalhistas previamente identificadas, e novamente de abril a outubro de 2025, em resposta a uma suspensão imposta pelo SFB. Por fim, em dezembro de 2025, o Imaflora suspendeu o certificado devido a irregularidades no mapeamento de áreas de conservação em partes da concessão da Samise.

Seria razoável esperar que o Imaflora tivesse cancelado o certificado da Samise em resposta às repetidas indicações de irregularidades nas operações da empresa. No entanto, o Imaflora só cancelou o certificado FSC da Samise no mesmo dia em que a Earthsight compartilhou suas conclusões com o organismo certificador, em março de 2026. Até então, a Samise havia sido certificada por uma década. O Imaflora afirmou que se trata de uma coincidência.

Qualquer suspensão de uma concessão certificada imposta pelas autoridades governamentais deveria constituir uma infração grave aos Princípios e Critérios do FSC, uma vez que retira da empresa os direitos legais de explorar a floresta certificada em questão. No entanto, o Imaflora não tomou nenhuma medida para suspender a certificação FSC da Samise após a suspensão de 39 dias imposta pelo ICMBio, de maio a julho de 2023, período durante o qual a Samise também transportou ilegalmente madeira para a Greenex para processamento.

Em comentários enviados à Earthsight, o FSC afirmou não haver exigência específica para que os detentores de certificados informem proativamente ao organismo certificador ou ao FSC a aplicação de sanções ou suspensões, apesar de tais suspensões afetarem a conformidade da empresa com os requisitos de certificação. Em vez disso, o FSC disse à Earthsight que tais não conformidades deveriam ser detectadas durante as auditorias.

Isso é emblemático de uma falha fundamental no atual sistema de certificação do FSC. Fora das auditorias programadas, as medidas tomadas em resposta à suspensão das operações de uma empresa certificada dependem, em grande parte, da disposição da própria empresa de comunicar tais fatos ao organismo certificador. Isso não apenas reduz a probabilidade de que as suspensões sejam reportadas, mas também deixa longos períodos entre as auditorias durante os quais uma concessão suspensa pode permanecer certificada. Para mitigar esse problema, o FSC deveria exigir que os organismos certificadores buscassem ativamente informações sobre sanções ou suspensões aplicadas aos detentores de certificados.

O FSC encaminhou todas as perguntas sobre decisões relativas ao certificado da Samise para o Imaflora, que informou à Earthsight que só tomou conhecimento dos problemas com a concessão da empresa após o SFB ter imposto sua própria suspensão em julho de 2023.

A certificação contínua da Samise revela uma razão mais ampla pela qual os certificados FSC não podem garantir a conformidade com o EUTR. Ao contrário do EUTR, onde o ônus da prova recai sobre as empresas para demonstrar que sua madeira é legal, o cancelamento de um certificado FSC geralmente ocorre apenas quando uma condenação é obtida e todos os recursos esgotados, o que pode levar anos. Isso pode ser observado no caso da Samise, em que o Imaflora encerrou o certificado da empresa somente após a condenação criminal, apesar de as alegações relevantes contra a Samise terem sido feitas dois anos antes. A Earthsight observou padrões semelhantes em outros países onde o FSC opera, incluindo [Ucrânia](#) e [Rússia](#).

### **100 por cento de angelim vermelho certificado?**

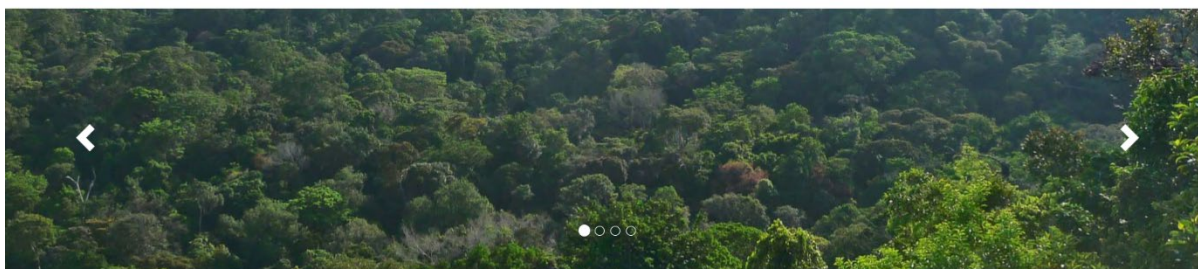
O FSC informou à Earthsight que as empresas devem verificar a validade da certificação dos fornecedores por meio do banco de dados público do FSC. Nos casos em que exista risco de madeira não certificada ingressar em cadeias de fornecimento do FSC, processadores e varejistas de madeira que usam material certificado são obrigados a identificar esses produtos e adotar medidas para garantir que eles não sejam comercializados com o selo FSC.

No contexto do EUTR, a suspensão da certificação FSC de um fornecedor de madeira constituiria, em tese, um risco não negligenciável de ilegalidade, exigindo que os importadores se abstenham de colocar madeira desse fornecedor no mercado da UE, a fim de garantir a conformidade com o regulamento.

No entanto, dados oficiais do governo do Pará revelam que a Greenex exportou madeira da Samise em 2023 e 2025 para a Hoogendoorn Hout e as empresas que compõem a Van den Berg Houtgroep. Durante a primeira suspensão do certificado FSC da Samise, entre 7 de agosto e 6 de outubro de 2023, mais de 1000m<sup>3</sup> de angelim vermelho provenientes da concessão da Samise foram exportados para a GWW Houtimport e Van den Berg Hardhout (atual Van den Berg Houtgroep), e para a Hoogendoorn Hout. Durante a segunda suspensão do certificado da Samise, de abril a outubro de 2025, as mesmas empresas receberam 831m<sup>3</sup> da madeira da Samise proveniente da Greenex.

Análise dos registros de embarque mostra que parte dessa madeira exportada foi identificada como certificada pelo FSC, sugerindo que a madeira da Samise pode ter sido comercializada como certificada durante um período em que a empresa estava proibida de usar o selo FSC. No início de 2026, tanto a Hoogendoorn Hout quanto a Van den Berg Houtgroep informaram a investigadores da Earthsight atuando de forma disfarçada que todos os produtos de angelim vermelho que mantinham em estoque eram certificados pelo FSC.

Em comentários enviados à Earthsight, a Samise afirmou que seus clientes foram informados em cada caso de suspensão de seu certificado FSC. A Earthsight perguntou à Greenex, à Hoogendoorn Hout e à Van den Berg Houtgroep se haviam tomado alguma medida em resposta às suspensões do certificado FSC da Samise, mas, até a publicação deste relatório, nenhuma havia respondido aos nossos contatos.



## Sustainable wood

GWW Houtimport stocks only demonstrably sustainable timber, in the form of FSC® or PEFC-certified wood. This timber comes from sustainably managed forests where selective logging minimizes ecological impact. Choosing sustainable timber helps preserve tropical forests. Sustainable timber also includes recognizing and respecting the rights of local communities. This is reflected, among other things, in the collaboration with local communities in the management and operation of forests and sawmills.

*Captura de tela do site da GWW Houtimport de setembro de 2023, informando que a empresa comercializa apenas madeira certificada pelo FSC ou PEFC. O certificado FSC da Samise estava suspenso naquele momento, e a empresa não possui certificação PEFC. A GWW Houtimport importou 787m<sup>3</sup> de madeira da concessão da Samise proveniente da Greenex em setembro de 2023 © GWW Houtimport*

### Legislação da UE

A demora do Imafloa em responder às infrações da Samise reforça por que o selo FSC não pode ser considerado uma garantia de legalidade. Sem uma aplicação rigorosa das leis da UE destinadas a banir a entrada de madeira ilegal no mercado europeu, os consumidores europeus permanecerão sem saber se a madeira sob seus pés foi obtida legalmente.

Uma falha grave na implementação e fiscalização do EUTR tem sido a dependência excessiva de certificações, por parte das empresas, para cumprir a legislação. As investigações da Earthsight revelaram a entrada de madeira ilegal portando selos verdes, não apenas do Brasil, mas também de outros países ao redor do mundo, como Bielorrússia e Rússia. Embora tenham identificado riscos elevados, os importadores adotaram medidas de mitigação inadequadas, optando por confiar em esquemas de certificação como o FSC e o PEFC.

Isso ficou claramente evidenciado em uma conversa entre nossos investigadores e um representante de uma empresa holandesa que importa madeira da Samise proveniente da Greenex. Nos últimos quatro anos, a empresa reduziu significativamente as importações de madeira sem certificação FSC como meio de reduzir a carga de trabalho associada aos procedimentos de devida diligência, sugerindo que considera a certificação como equivalente ou superior aos requisitos do EUTR.

Em 2019, o Grupo de Especialistas EUTR/FLEGT da Comissão Europeia, que coordena as políticas dos países da UE sobre madeira ilegal, publicou um documento destacando que espécies de madeira de alto valor, como o angelim vermelho, são frequentemente associadas a dados incorretos ou não confiáveis nos planos de manejo. Isso inclui densidades de árvores superestimadas ou até mesmo a inclusão de árvores fictícias para facilitar o corte ilegal e a lavagem de madeira. Para mitigar esses riscos, o grupo recomenda que as empresas busquem verificação independente de terceiros e evitem áreas ou empresas embargadas pelo Ibama, ou aquelas com histórico de atividades criminosas.

O Regulamento da UE sobre Desmatamento (EUDR), adotado em junho de 2023, foi concebido em parte para corrigir fragilidades identificadas no EUTR. Embora inicialmente previsto para entrar em vigor em 30 de dezembro de 2024, sua aplicação foi adiada para dezembro de 2026. Além de exigir que os produtos de madeira colocados no mercado da UE sejam livres de desmatamento e

produzidos legalmente, o EUDR estabelece níveis mínimos de controles de fiscalização e exige que as autoridades considerem riscos específicos ao realizá-los. Isso inclui a complexidade e extensão das cadeias de fornecimento, a mistura ou processamento dos produtos, a proximidade das áreas de produção em relação a florestas, a classificação de risco por país de origem e o histórico de não conformidade da empresa.

O caso da Samise ilustra por que é importante ir além de verificar se as importações são acompanhadas de permissões formais ou certificação. Onde os fornecedores operam em regiões de alto risco ou foram vinculados a condenações judiciais, suspensões ou alegações críveis de irregularidades, os compradores devem investigar ativamente o contexto mais amplo e considerar decisões judiciais locais, registros oficiais de fiscalização, investigações de ONGs e outras fontes disponíveis antes de concluir que o risco é negligenciável. As autoridades de fiscalização na Europa, por sua vez, devem incentivar as empresas a realizar essa avaliação mais ampla e aplicar esse nível mais aprofundado de escrutínio para garantir uma implementação significativa da legislação.

Algumas entidades empresariais na Europa reivindicam que a certificação por terceiros desempenhe um papel mais formal na conformidade e fiscalização do EUDR. Embora a Comissão da UE não tenha criado uma 'via verde' para produtos certificados, em 4 de maio de 2026, a Comissão anunciou que criaria um repositório de esquemas de certificação aplicáveis a commodities relevantes para o EUDR. Este será um recurso informativo para empresas e autoridades de fiscalização.

A autoridade de fiscalização holandesa, a Nederlandse Voedsel en Warenautoriteit (NVWA), incentiva empresas a utilizarem sistemas de controle privado, incluindo esquemas de certificação, para auto monitorar a conformidade com uma série de leis. A autoridade está avaliando se vários esquemas – incluindo o FSC – poderiam ser usados para demonstrar conformidade com partes do EUDR.

As conclusões desta investigação sugerem que a Comissão da UE, a NVWA e outras autoridades de fiscalização devem deixar claro às empresas a necessidade de realizar sua própria devida diligência e não depender de esquemas de certificação. Também devem evitar o estabelecimento de quaisquer mecanismos formais para reconhecer produtos certificados.

Este relatório acrescenta mais evidências ao já amplo conjunto de provas de que, para que o EUDR cumpra seu potencial na redução do desmatamento e da degradação florestal, as empresas e as autoridades de fiscalização devem aprender com as falhas observadas na implementação do EUDR e garantir que os processos de diligência devida vão além de verificações superficiais.

### **A extração de madeira nas florestas nacionais do Brasil**

Reduzir o desmatamento na Amazônia tem sido a principal política ambiental do terceiro governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em julho de 2024, o Brasil anunciou planos de ampliar as concessões florestais em áreas federais protegidas na Amazônia.

Por trás da estratégia do governo está a ideia de que permitir a exploração madeireira em áreas limitadas de florestas federais cria incentivos para que as empresas do setor ajudem na fiscalização e conservação dessas áreas. O plano visa expandir as concessões florestais em áreas federais em cinco milhões de hectares – uma área maior do que a Costa Rica. No início de 2025, o Brasil tinha 23 contratos de concessão florestal vigentes na Amazônia, abrangendo cerca de 1,31 milhão de hectares do território federal.

O programa, no entanto, foi objeto de pouco debate sobre os desafios na execução dos Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFSs). Os PMFSs estabelecem como e quando uma empresa pode extrair madeira, especificando limites relacionados a espécies, volumes e prazos, entre outros

critérios. O Ibama<sup>19</sup> permite intensidades de exploração de até 30m<sup>3</sup> por ha a cada 25–35 anos, mas pesquisas científicas questionam a sustentabilidade desses limites. Essas pesquisas mostram que ciclos de corte de 30 anos são ecologicamente incompatíveis com a dinâmica de regeneração natural da Amazônia. Um modelo verdadeiramente sustentável exigiria níveis de extração menores e ciclos de exploração mais longos – questões que não foram abordadas nos planos do governo de expandir as concessões em áreas federais.

Pesquisas recentes também mostram que, nas últimas duas décadas, as políticas que reduziram o desmatamento na Amazônia brasileira em grande parte falharam em evitar a degradação ambiental, ou seja, a resiliência ecológica das florestas seguiu sendo impactada pela extração repetida ao longo do tempo, frequentemente nas mesmas áreas, o que cria graves efeitos sobre a biodiversidade e o clima. A degradação poderá afetar toda a Amazônia até 2050, demonstrando a necessidade de estratégias que vão além do combate ao desmatamento.

Os planos do Brasil de expandir as concessões federais também ignoram os desafios de monitorar efetivamente essas áreas. Os problemas identificados na concessão da Samise na FLONA de Saracá-Taquera reforçam preocupações mais amplas sobre como um programa destinado a preservar a Amazônia pode acabar acelerando sua destruição. Se a supervisão dos 23 contratos atualmente em vigor já se mostra desafiadora, a capacidade do Brasil de monitorar e fiscalizar uma área de concessão federal que deverá triplicar de tamanho torna-se ainda mais questionável. Casos como este correm o risco de se tornarem um exemplo clássico de uma política que produziu exatamente o efeito contrário ao pretendido.

#### **Principais recomendações:**

##### **Para a Comissão Europeia**

- Alertar todas as Autoridades Competentes do EUTR sobre as conclusões deste relatório, destacando não apenas os riscos vinculados às cadeias de fornecimento específicas identificadas, mas também as preocupações mais amplas relativas às importações de madeira do estado do Pará. Se ainda não tiver sido feito, analisar a nota técnica publicada pelo Ministério Público do Estado do Pará, que destaca fragilidades na rastreabilidade da madeira no estado. Ver aqui: [https://www.cnmp.mp.br/portal/images/CMA/arquivos/MPPA/NOTA\\_TECNICA\\_ultima\\_revisao\\_20.10.2025\\_assinado\\_CCCA\\_MPPA\\_EIA\\_1.pdf](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/CMA/arquivos/MPPA/NOTA_TECNICA_ultima_revisao_20.10.2025_assinado_CCCA_MPPA_EIA_1.pdf)
- Monitorar e verificar se são tomadas medidas adequadas pela Autoridade Competente holandesa do EUTR, tanto em relação à Samise especificamente quanto às importações do Pará de forma mais ampla, garantindo que tais medidas sejam compatíveis com as discussões realizadas no grupo de trabalho EUTR/FLEGT sobre importações de madeira do Brasil, incluindo as registradas nas 21ª e 25ª reuniões.
- Realizar uma análise abrangente da exposição aos países membros da UE a madeira brasileira de alto risco, particularmente a originária do Pará, e das medidas tomadas pelas Autoridades Competentes para detectar ilegalidades nas cadeias de fornecimento da UE que contenham essa madeira.
- Incluir nas futuras orientações sobre o cumprimento do requisito de legalidade do EUDR que a documentação governamental brasileira, como as guias de transporte (DOFs) e os sistemas estaduais paralelos, não pode ser considerada suficiente para reduzir o risco de ilegalidade a um nível negligenciável.

---

<sup>19</sup> Ministério do Meio Ambiente, 'Instrução Normativa nº. 05/2006', 11 dez. 2006, disponível em <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=76720>

- Manter a posição atual da Comissão sobre o papel dos esquemas de certificação na fiscalização do EUDR, garantindo que as orientações não incentivem o uso da certificação como prova de conformidade com o regulamento.
- Garantir que o Regulamento da UE sobre Desmatamento (EUDR) seja aplicado a partir de janeiro de 2027, sem novos atrasos nem redução de seus requisitos ou de seu escopo de produtos. Concentrar os recursos da Comissão no apoio aos países membros da UE e às Autoridades Competentes na preparação para a aplicação efetiva do regulamento.

#### **Para a Autoridade Competente Holandesa**

- Realizar verificações urgentes sobre a conformidade dos importadores nos Países Baixos que compram madeira da Greenex e da Samise. Garantir que, nos casos em que os operadores não consigam mitigar adequadamente os riscos, ou onde o risco de ilegalidade permaneça não negligenciável, eles se abstenham de colocar a madeira relevante no mercado da UE ou a removam nos casos em que já esteja disponível.
- Onde for identificado o descumprimento do EUTR, adotar as medidas de fiscalização adequadas, incluindo multas ou outras sanções.
- Garantir que a certificação pelo FSC ou outros esquemas não seja interpretada como prova de conformidade com o EUTR ou com o futuro EUDR. Onde esquemas de certificação estão em uso, avaliar a abrangência e as eventuais limitações desses esquemas, e exigir evidências adicionais das empresas para verificar essa informação.

#### **Para o Forest Stewardship Council (FSC)**

- Introduzir requisitos para que os organismos certificadores monitorem continuamente, fora das auditorias programadas, as suspensões das concessões federais dos detentores de certificados impostas por todas as autoridades brasileiras relevantes, a fim de transferir a responsabilidade de reportar suspensões do próprio detentor do certificado. Isso deve incluir medidas de fiscalização tomadas pelo ICMBio, SFB e Ibama.
- Implementar um sistema para alertar as empresas compradoras quando um fornecedor em sua cadeia de fornecimento tiver seu certificado FSC suspenso.
- Tomar medidas e iniciativas adicionais para resolver falhas sistêmicas nos padrões e procedimentos do FSC, conforme estabelecido na carta assinada pela Earthsight e outras 31 organizações da sociedade civil.
- Reverter o ônus da prova existente nas auditorias do FSC, pelo qual a ação para cancelar o certificado de uma empresa madeireira em relação à ilegalidade só é tomada após a obtenção de condenações. Em vez disso, onde acusações formais de ilegalidade forem feitas pelas autoridades contra uma empresa certificada, transferir o ônus para essa empresa de provar que suas operações são legais, e suspender seu certificado FSC nesse interim.

#### **Para as empresas na Europa e nos EUA que importam madeira brasileira**

**Embora esta investigação se concentre em empresas nos Países Baixos, os EUA são outro destino importante para a madeira brasileira. Tanto as empresas da UE quanto as dos EUA que compram madeira brasileira devem:**

- Evitar depender exclusivamente de verificação baseada em documentos e incorporar visitas ao local nos processos de devida diligência, além de análises de sanções impostas pelas autoridades de fiscalização, processos judiciais, relatórios de ONGs e reclamações e outras manifestações de comunidades. Garantir que qualquer verificação independente de terceiros usada para avaliar o risco de ilegalidade priorize metodologias comprovadas, como a aprovada pelo [Ibama/Embrapa](#), e que a verificação por terceiros seja complementada por

medidas adicionais de mitigação, conforme recomendado nas conclusões da 25ª reunião do grupo de trabalho EUTR/FLEGT.

- Considerar a suspensão de compras de madeira tropical brasileira e produtos associados até que verificações e mitigação de riscos adequadas possam ser asseguradas.
- Evitar depender de esquemas de certificação falhos, como o FSC, como prova de legalidade, e garantir a conformidade com o EUTR, bem como com o futuro EUDR e a legislação relevante dos EUA, por meio de um processo de devida diligência abrangente.

#### **Para o governo brasileiro**

- **O Serviço Florestal Brasileiro (SFB)** deve realizar uma avaliação completa das operações da Samise, levando em conta as repetidas violações e infrações contratuais identificadas, e determinar se sua concessão deve ser cancelada. Deve também ampliar essa avaliação para outras concessões florestais, reconhecendo que as violações vinculadas à Samise podem não ser casos isolados.
- Desenvolver mecanismos para garantir que empresas sujeitas a multas ou embargos sejam efetivamente impedidas de continuar as operações até que as irregularidades identificadas sejam sanadas.
- **O governo brasileiro** deve revisar os planos de expansão em cinco milhões de hectares das concessões florestais em áreas federais protegidas, garantindo que sejam feitos investimentos suficientes tanto no Ibama quanto no ICMBio, dado seu papel fundamental no monitoramento e na fiscalização.
- Ao discutir a expansão das concessões florestais, o debate deve também incorporar métricas de Paisagem Florestal Intacta (PFI) a fim de prevenir a fragmentação do ecossistema e salvaguardar a integridade das florestas primárias.
- Garantir que as comunidades tradicionais sejam reconhecidas e efetivamente consultadas nas decisões concernentes a seus territórios tradicionais ou que afetem sua subsistência, e atender às preocupações e demandas levantadas pelas comunidades sobre as concessões madeireiras.
- Iniciar um debate público sobre a sustentabilidade das atuais regulamentações de concessão florestal do Brasil, levando em consideração as recentes descobertas científicas que mostram que os níveis de extração existentes são ecologicamente insustentáveis e incompatíveis com a dinâmica de regeneração natural da Amazônia.

## **Siglas**

SCC – Sistema de Cadeia de Custódia

CdC – Cadeia de custódia

DOF – Documento de Origem Florestal (Guia de transporte de produtos florestais)

LAI – Lei de Acesso à Informação

FSC – Forest Stewardship Council

FSC P & C – Princípios e Critérios do FSC

Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

PPI – Programa de Parceria de Investimento

SFB – Serviço Florestal Brasileiro

PMFSs – Planos de Manejo Florestal Sustentável

SISDOF – Sistema DOF (sistema para a emissão de DOFs)

UMF – Unidade de Manejo Florestal

UPAs – Unidades de Produção Anual